



PORTARIA 28/2020

“Dispõe sobre medidas urgentes em período de pandemia”.

Atr. 1º. Ficam suspensas todas as atividades da Câmara Municipal de Vereadores por tempo indeterminado.

§1º. As reuniões ordinárias só serão suspensas mediante aprovação de requerimento aprovado em Plenário.

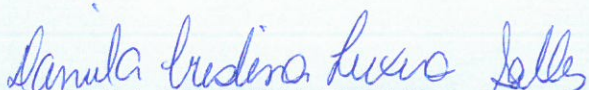
§2º. A Câmara funcionará apenas em regime de plantão, com atividades essenciais, com pessoal reduzido e convocado mediante escala a ser elaborada pela Administração;

§3º. O atendimento ao público permanece suspenso e por período indeterminado a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 19 de março de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente/2020